

Premissas defendidas pela CNM

- ✓ Preservar a autonomia municipal;
- ✓ Evitar perdas aos Municípios;
- ✓ Novos impostos devem ser compartilhados;
- ✓ Maior participação dos Municípios no bolo tributário;
- ✓ Fortalecimento dos Impostos sobre o Patrimônio;
- ✓ Paridade de representação;

PEC 45/2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COTA PARTE DO IBS ESTADUAL

EMENDA 127/2019 – Deputado Marcos Aurélio Sampaio

- Ajusta critérios da cota-parte do IBS que será destinado aos Municípios, de forma a evitar perdas.

- ✓ 75% na proporção da população;
- ✓ 13% de acordo com o que dispuser lei estadual;
- ✓ 10% a ser repartido em partes iguais entre todos os Municípios de um mesmo Estado;
- ✓ 2% considerando o indicador Aluno-Qualidade.

IMPOSTO SELETIVO - IS

EMENDA 128/2019 – Deputado Herculano Passos

- Na PEC 45/2019 o IS não é partilhado com Estados e Municípios, essa emenda tem como objetivo possibilitar o compartilhamento, criar o Fundo de compensação de perdas e garantir paridade no Comitê.

- ✓ Reserva de 50% do IS aos Municípios, Estados e Distrito Federal;
- ✓ O Fundo de compensação será **formado por até 25% do IS** que cabe a Estados e Municípios, o Fundo existirá por tempo determinado.

COMPARTILHAMENTO DA CSLL – Dep. Júlio Cesar

EMENDA 3/2019 – Deputado Júlio Cesar

- Compartilhamento da CSLL para Estados, DF e Municípios seguindo os mesmos critérios definidos para a distribuição do FPE e FPM. **Em 2018 a arrecadação da CSLL chegou a R\$ 78 bilhões** que não são compartilhados. A arrecadação do IPI e IR, em 2018, foi de **R\$ 404 bilhões**, desse montante **R\$ 100 bilhões pertencem aos Municípios**.
- A emenda prevê:
 - ✓ No mínimo 50% em investimentos;
 - ✓ Até 50% na quitação de débitos com a União, previdenciários ou não, precatórios e bancos oficiais.

Maior participação dos Municípios no bolo tributário



Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

EMENDA 129/2019 – Deputado Pedro Westphalen

- Aumento da participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios na distribuição do imposto, atualmente 71% é da União, 22% dos Estados e 7% dos Municípios, propomos na emenda:

- ✓ 25% para os Municípios;
- ✓ 25% para os Estados e DF;
- ✓ 50% para a União.

IPVA

EMENDA 153/2019 – Deputado Gil Cutrim

- Ampliação da base de incidência:

- ✓ Veículos aquáticos e aéreos;

- Aumento da participação dos Municípios na distribuição do imposto:

- ✓ 70% para os Municípios;
- ✓ 30% para os Estados.

Município forte. Brasil forte.



PEC 110/2019

SENADO FEDERAL

IBS MUNICIPAL

EMENDA 87/2019

- Cria o IBS Municipal, que será uniforme em todo o território nacional e terá regulamentação única;
- Lei Complementar definirá as regras de organização e funcionamento integrado, em âmbito nacional, das administrações tributárias em cada Município e no Distrito Federal.
- Garantia de que caberá a Municípios e entidades de representação municipal a iniciativa para apresentação de Lei Complementar.

COTA PARTE DO IBS ESTADUAL

EMENDA 92/2019

- Modifica o percentual de 34,93% para 35% (aumento de R\$ 334 milhões)
- Ajusta critérios da cota-parte do IBS que será destinado aos Municípios, de forma a evitar perdas.
 - ✓ 65% no destino;
 - ✓ 20% de acordo com o que dispuser lei estadual;
 - ✓ 13% a ser repartido em partes iguais entre todos os Municípios de um mesmo Estado;
 - ✓ 2% considerando o indicador Aluno-Qualidade.

IMPOSTO SELETIVO - IS

EMENDA 92/2019

Na PEC 110/2019 o IS não é partilhado com Municípios, essa emenda tem como objetivo garantir o compartilhamento.

- ✓ Reserva de 21,5% do IS aos Municípios, mantendo os 20% destinados aos Estados e Distrito Federal;

Todas as receitas devem ser compartilhadas



CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE

EMENDA 90/2019

- A PEC permite que União crie contribuições para a seguridade social, esta emenda possibilita o compartilhamento com Estados, Distrito Federal e Municípios dessas contribuições criadas pela União.

CONTRIBUIÇÕES

EMENDA 93/2019

- Poderão ser instituídas pelos Municípios, além da Contribuição para o custeio da Iluminação Pública, contribuições do:

- ✓ serviço de limpeza em geral de logradouros, espaços públicos e manejo de resíduos sólidos;

Maior participação dos Municípios no bolo tributário



FPM (IR+CSLL e IBS União)

EMENDA 86/2019

- ✓ Aumenta percentuais do FPM (De 18,75% para 19,01% e de 3,48% para 4%);
- ✓ Inseri previsão do 1% de setembro;
- ✓ Retorna alínea “f” com previsão do IPI-exp para coerência do texto com os § § 2º e 3º do texto substitutivo.

EMENDAS COMUNS ÀS PEC'S 45/2019 E 110/2019

NOVOS ENCARGOS SOMENTE COM FONTE DE RECEITA

EMENDA 125/2019 – Deputado Silvio Costa

EMENDA 91/2019 – Senador Wellington Fagundes

- Novos encargos financeiros, repassados aos Entes da Federação, necessitarão da transferência dos respectivos recursos financeiros destinados à sua cobertura.

UNIFICAÇÃO DO ITR E IPTU

EMENDA 155/2019 – Deputado Santini

EMENDA 88/2019 – Senador Wellington Fagundes

- Municipalização do ITR com a criação do **IPTRU**;
 - ✓ Atualização do valor do imóvel, com base no valor de mercado, pelo menos uma vez a cada quatro anos;
 - ✓ Terá alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel;
 - ✓ O IPTRU não incidirá sobre pequenas glebas rurais definidas em lei municipal

IMPOSTO DE RENDA

EMENDA 126/2019 – Deputado Benes Leocádio

EMENDA 89/2019 – Senador Wellington Fagundes

- A PGFN e a RFB em 2015 confiscaram dos Municípios o imposto de renda retido na fonte incidente sobre os prestadores de serviços. A emenda garante que o valor fique nos cofres municipais.

EMENDA 154/2019 – Deputado Gil Cutrim

EMENDA 85/2019 – Senador Wellington Fagundes

- Retoma a tributação sobre Lucros e dividendos recebidos por pessoas físicas para então promover a justiça fiscal, tributando cerca de 7.000 pessoas, podendo arrecadar algo em torno de **R\$ 50 bilhões**.